



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, TERÇA-FEIRA 23 DE JANEIRO DE 2024

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA

RESOLUÇÃO CMAS - N.º. 05, 23 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2024 DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO POR MEIO DE BLOCOS DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO SUAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Cacimba de Areia Estado da Paraíba, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia ____ de dezembro, em caráter presencial no CRAS e de através de reunião extraordinária;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome/SNAS de N.º.: 80, de 23 de novembro de 2023 que trata sobre a abertura do Plano de Ação 2024 cominado com a observância do Art. 4º, §1º da Portaria do MDS de N.º.: 113, de 10 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS - 2024, no Município Cacimba de Areia– PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CACIMBA DE AREIA – PB, 23 de janeiro de 2024.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito